

HANS KELSEN E A VIENNA-FIN-DE-SIÈCLE

HANS KELSEN AND THE "FIN-DE-SIÈCLE" VIENNA

Daniel Nunes Pereira¹

RESUMO

No final do século dezenove, colapso do liberalismo e ascensão das forças de direita, conservadoras e anti-semitas deixaram a comunidade liberal de Viena cambaleando em estado de choque e deslocamento. O império se desmoronava e logo não mais existiria. Os novos movimentos políticos de massa, violentos e irracionais, fizeram o sonho de uma sociedade racional guiada pela ciência, a harmonia e tolerância entre os povos se tornar um pesadelo. As classes aristocrática e intelectual liberal ao se desesperarem com a política, se inclinaram para o romantismo estético, o ocultismo e a rejeição dos valores e significados do passado. É este cenário que permeará o pensamento de Hans Kelsen. A obra do referido jusfilósofo dialoga com o cenário intelectual da Viena *Fin-de-Siècle*, a saber, figuras como Freud, Schiller, Schnitzler, Klimt, e outros

Palavras-chaves: Hans Kelsen – Direito – História - Viena

ABSTRACT

In the late nineteenth century, the collapse of liberalism and the rise of right-wing, conservative and anti-Semitic forces had liberal community of Vienna reeling in shock and displacement. The empire was falling apart and soon would no longer exist. The new political mass movements, violent and irrational, made the dream of a rational society guided by

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Mestrando em Ciência Política pelo PPGCP-UFF e em Sociologia e Direito pelo PPGSD-UFF.

science, harmony and tolerance between peoples become a nightmare. The aristocratic and the liberal-intellectual classes left towards despair with politics leaned to the romantic aesthetics, the occult and the rejection of values and meanings of the past. This is scenario that will permeate the thinking of Hans Kelsen. The work of that law philosopher dialogues with the “Vienna fin-de-siecle” intelectual landscape, namely Freud, Schiller, Schnitzler, Klimt, and others.

Keywords: Hans Kelsen - Law - History - Vienna

I - Introdução

O presente estudo trabalha teórica e metodologicamente a questão das relações entre cultura e sociedade e a formação de uma teoria do Direito - especificamente: o que de tão próprio na Áustria da virada do Século XIX criou tantos intelectuais em diversas áreas de conhecimento de forma tão especial e única e quais os laços desses eventos com a obra de Hans Kelsen . Trata-se de uma questão complexa e que já há muito é tratada pelo pensamento dialético, as relações antagônicas na sociedade, na política e no direito que possuem reflexos culturais.

Entre 1890 e 1910 estabeleceu-se, na cidade de Viena, uma série de movimentos inaugurais nos mais diversos campos da atuação humana, indaga-se, portanto, como ocorreram as condições necessárias para esse fenômeno, e qual sua importância histórica na formação da Teoria Jurídica de Hans Kelsen. Embora tenha alcançado seu zênite intelectual no entre guerras, o jusfilósofo justifica todo seu construto teórico na vivência do *fin-de-siècle* de Viena.

Com o fito de enriquecer tal debate, podemos evocar o postulado por Carlo Ginzburg² acerca de uma pretensa neutralidade do trabalho intelectual, no qual conclui-se que tal possibilidade não passa de mera retórica, ademais, data venia, já ultrapassada.

2 GINZBURG, Carlo. *Relações de Força – História, Retórica e Prova*. SP: Companhia das Letras, 2002. *passim*.

O texto mostra como é possível entender o pensamento de Hans Kelsen não apenas limitado a como ele e sua obra se situam na sociedade, mas também como dela evocou subsídios intelectuais. Partindo de um entendimento semelhante ao de Adorno³, propomos, portanto, investigar como a sociedade vienense se objetivou nas obras artísticas e intelectuais do período ora estudado, e como nesta Kelsen encontrou inspiração e justificativas para sua obra, especificamente a Teoria Pura do Direito.

É preciso, conforme asseverou Theodor Adorno⁴, compreender o momento histórico que há nas diversas obras culturais, além de evitar uma abordagem fechada em abstrações. Faz-se, portanto, uma crítica da imanência do objeto, à sua ontologia.

A análise da obra de Kelsen é feita no presente estudo por um paradigma eminentemente “foucaultiano”. Ou seja, partimos do pressuposto que a evidência epistêmica da autoria limita a liberdade da própria palavra e o que ela tem a dizer. *Id est*, a obra não só remete a identidade do autor, mas basta com “as frases de que é feito⁵”. Neste sentido, não perseguimos apenas a origem e significação do discurso no autor escriturante, mas procura-se permitir que as suas próprias palavras falem.

A pesquisa ora apresentada é guiada por uma série de mecanismos analíticos e teóricos pertencentes a Teoria do Direito, História e Epistemologia, assim como remeter-se-á à um procedimento de revisão de literatura que busca oferecer um sentido temporal e existencial ao objeto de estudo analisado.

A referência substantiva da literatura ora tratada, remete-se ao próprio Hans Kelsen e sua obra – procedeu-se um levantamento de seus principais textos, além de referências biográficas e estudos sobre o autor. O eixo histórico da literatura mobilizada há de se apoiar precipuamente na obra seminal de Carl Schorske “Fin de Siécle – Vienna” havendo, paralelamente menção a outras obras que também retratam de maneira adequada o contexto histórico da Europa no período estudado, *verbi gratia*, também de Schorske “German Social Democracy 1905-1917”, e “O Século de Schnitzler” de Peter Gay. A referência filosófica da bibliografia trazida a colação se sustenta, conforme mencionado, na fundamentação teórica de Adorno e de Foucault. A filosofia ora tratada serve como instrumento de análise do fenômeno histórico e da obra de

3 ADORNO, T. W.. "Teses sobre Sociologia da Arte". In: Gabriel Cohn, org.. *Theodor Adorno*, São Paulo: Ática, 1986, p. 114

4 ADORNO, T.W., *Teoria Estética*. Lisboa: Edições 70, 1988, p.207

5 FOUCAULT, Michel. *Histoire de la Folie à l'âge classique*. 1972. Paris, Tel Gallimard. p. 10

Kelsen.

Não se permite, entretanto partir de uma análise que se esforça em reproduzir no objeto alguns fatores sociais, de maneira a forçar uma relação mecanizada entre as categorias culturais e sociais. Surge como problema, por conseguinte, a necessidade de entender a profundidade temporal que toca tais manifestações culturais e intelectuais, especialmente no que se refere a Kelsen.

II - A Monarquia Dual

O ambiente cultural, político e social da Áustria-Hungria (especificamente sua capital Imperial) na virada do século dezenove, conhecido como *Vienna Fin-de-Siècle*, contribuiu para a formação da obra de Hans Kelsen. Tal assertiva tem como base a própria biografia do referido jusfilósofo:

Considerando o Estado austriaco, que era composto de diferentes etnias, idiomas, grupos religiosos e históricos, as teorias que tentaram encontrar a unidade do Estado em alguns contextos sócio psicológicos ou sócio biológicos das pessoas que legalmente pertenciam a uma unidade política, claramente provaram ser ficções. Na medida em que esta Teoria do Estado é uma parte importante do Teoria Pura do Direito, esta pode ser vista como uma teoria especificamente austríaca.⁶

É nesta senda que a referida teoria jurídica se encaixa no panorama vienense ora estudado. A Teoria Pura tenta responder e lidar com os problemas evidenciados ao ocaso dos Habsburgos.

Após as revoluções de 1848 o Império Austríaco, enquanto projeto nacional, foi tomado pela dúvida e incerteza, política e socialmente repleto de interesses díspares e inconciliáveis. Com a ascensão do Imperador Franz Joseph e o fim da Era Metternich, grupos antagônicos na cena política contribuía, por um lado, para a dissolução do império em sua luta nacionalista, e de outro, pela manutenção da

6 METALL, R. A. 1969. *Leben und Werk*. Viena: Editora Franz Deuticke. 1969. p.42. (tradução livre)

monarquia.

Em 1867 o *Ausgleich*⁷ estabeleceu a Monarquia Dual da Austria-Hungria nas terras do imperio Habsburgo, que ate entao viviam sucessivas crises fomentadas pelo movimento das nacionalidades e o desejo de liberdade de alguns povos que se encontravam dentro das fronteiras do Imperio Austriaco. Essa monarquia dual era uma caracteristica unica do Império Austro-Húngaro – cujo nome completo era *Die im Reichsrat vertretenen Königreiche und Länder und die Länder der heiligen ungarischen Stephanskrone* - Os Reinos e Terras representadas no Conselho Imperial e as Terras da Santa Coroa Hungara de Santo Estevão. O compromisso basicamente garantia ao governo hungaro (situado em Budapeste) o mesmo *status* da coroa austriaca. Havia então, um governo e uma legislatura na *Cisleithania* (Imperador da Áustria e o *Reichsrat*) e outro governo e outra legislatura na *Transleithania* (Rei Apostólico da Hungria – em união pessoal com a coroa austríaca - e o *Országgyűlés*). Apesar da maior autonomia conquistada pela parte magiar, um governo comum ainda seria responsável pelo exército, pela marinha e pela política externa do império. Apesar de o acordo ter favorecido a etnia magiar do império, a situação não mudou para minorias eslavas que estavam sob o poder dos Habsburgo. Eslovenos, croatas, polacos, eslovacos, bosnios, italianos, ucranianos e tchecos, representavam uma parcela significativa da populacao e mesmo assim eram cidadãos de segunda classe aos olhos de Viena e Budapeste, sobretudo desta. Isto contribuiria em ultima instância para a desintegração do imperio em 1918.⁸

Essa monarquia dual era uma característica única do Império Austro-Húngaro. A referida conversão em monarquia dual 1867 criou uma estranha situação política: o Império era um conglomerado de muitas etnias diferentes, havendo o reconhecimento de dois grupos hegemônicos, o que tornou difícil a promoção de uma unidade nacional. Manter o Império ao abrigo deste novo sistema representa um desafio para o governo monárquico. A Gestão pelo governo do pluralismo no país pode ser considerado um sucesso limitado pois por cinquenta anos manteve unidos muitos grupos étnicos cujas aspirações nacionalistas não eram coerentes com a manutenção de um império multinacional. O compromisso partiu do Imperador

7 Termo germânico que significa “compromisso”, “nivelção”, “compensação”. Utiliza-se o original germânico na historiografia, com o primeiro sentido mencionado. Também pode ser encontrado o termo húngaro *Kiegyezés*, que possui o mesmo significado.

8 Sobre o assunto veja ZORGBIBE, Charles. *Histoire des Relations Internationales: du systeme de Bismarck au premier conflit mondial, 1871-1918*. Paris: Hachette, 1994

Franz Joseph (aconselhado e assessorado por sua esposa, a famosa Imperatriz Sissi) na tentativa de manter o Império Austríaco unido após os desastres das décadas precedentes. Em vez de conceder aos húngaros a independência, os Habsburgos fizeram muitas concessões às demandas dos nacionalistas, a fim de manter a Hungria dentro da Monarquia.

As concessões feitas aos húngaros ofendeu as outras etnias. Essas concessões certamente minou a fé das outras etnias de que a Monarquia Austro-Habsburgo seria trabalhasse em seus melhores interesses.

Neste sentido que uma das ferramentas mais eficazes que o Império Austro-Húngaro tinha para manter seus cidadãos unidos sob a Monarquia era o imperador-rei. A historiografia relata que o campesinato tinha uma impressionante lealdade a seu monarca, mesmo porque estes eram doutrinados de que ele era "o seu divinamente nomeado tutor". Entre 1867 e 1914, com a exceção da questão italiana no Tirol e em Trentino, nenhum dos povos sujeitos da Áustria-Hungria se mostrava sujeito sair ou derrubar o Monarquia, mas aspiravam ao reconhecimento de suas próprias nações dentro do império sob o seu soberano Franz Joseph⁹.

Estas relações de pluralismo, opressão e auto-afirmações, culminaram, na passagem do século, não propriamente com uma revolta armada, mas uma revolução cultural que redefiniria as ciências e as artes no então vindouro século XX.

A referida narrativa histórico política, ocorrida entre 1848 e 1897 é, segundo Carl Schorske¹⁰, a trama unificadora da transformação simultânea nas diversas áreas culturais. O referido autor demonstra como os ataques liberais às tradições da aristocracia, que durante séculos ocupou o governo, bem como as reações e desdobramentos dessas investidas, ditaram a evolução da arquitetura, da arte, da política e dos movimentos sociais.

A formação da *intelligentsia* vienense é um relato que envolve não só a história do período, mas também uma boa dose de psiquê, cultura e política. A narrativa dos movimentos liberais austríacos, e sua relação com a tradicional aristocracia habsburguesa, dita o próprio fin-de-siècle, a epítome e a concomitante degeneração de uma sociedade. Os laços entre a referida narrativa e o pensamento de

9 SKED, Alan, *The Decline and Fall of the Habsburg Empire, 1815-1918*. Londres: Longman, 1989. p.231

10 SCHORSKE, Carl E. *Fin-de-Siècle Vienna*. Vintage Book Edition. Nova Iorque: Vintage Books Edition, 1981. p. 5.

Hans Kelsen ditarão a formação da mais longeva e profícua doutrina jurídica do século passado.

III – O Fracasso Liberal

A “*l'âge d'or*” do liberalismo austríaco se manteve enquanto absolutismo se manifestava como seu opositor direto. Com a decadência das estruturas de poder aristocráticas, em decorrência dos acontecimentos posteriores a 1848, os liberais moderados se aproximaram do poder, o que coincide com o estabelecimento de um regime constitucional, por volta da década de sessenta do século dezenove.

Ocorre que a ascensão ao poder dos liberais austríacos não decorreu de uma luta organizada e perene. Não houve força política suficiente para remover definitivamente a aristocracia do poder. O poder, na verdade, acabou sendo compartilhado com a antiga burocracia imperial.

Austrian liberalism, like that of most European nations, had its heroic age in the struggle against aristocracy and baroque absolutism. This ended in the stunning defeat of 1848. The chastened liberals came to power and established a constitutional régime in the 1860's almost by default. Not their own internal strength, but the defeats of the order at the hands of foreign enemies brought the liberals to the helm of the state. From the first, they had to share their power with the aristocracy and the imperial bureaucracy. Even during their two decades of rule, the liberals' social base remained weak, confined to the middle class Germans and German Jews of the urban centers. Increasingly identified with capitalism, they maintained parliamentary power by the undemocratic device of the restricted franchise¹¹.

Tratou-se, portanto, de mera fachada liberal, na qual foi mantido, *verbi gratia*, o voto censitário.

¹¹ *Ibidem*, p. 5

Nos anos oitenta do século XIX, novos grupos tentaram alcançar o poder, a saber, socialistas, antissemitas, social-cristãos, e nacionalistas eslavos. Ao final da década de 90, os social cristãos (antissemitas), foram alçados ao poder, o que, expôs as principais contradições do liberalismo austríaco. Schorske resume o pensamento liberal austríaco:

Socially, they [os liberais] believed that the aristocratic class, having been 'above' throughout most of history, was either being liberalized or sinking into a harmless, ornamental hedonism. The principles and programs which made up the liberal creed were designed to supersede systematically those of the 'feudals,' as the aristocrats were pejoratively called. Constitutional monarchy would replace aristocratic absolutism; parliamentary centralism, aristocratic federalism. Science would replace religion.(...) Finally, laissezfaire would break the arbitrary rule of privilege in the economic sphere and make merit, rather than privilege or charity, the basis of economic reward¹².

Por fim, a sociedade austríaca fracassou em seguir o projeto burguês. Ao final do século dezenove o expediente liberal, originalmente direcionado contra a aristocracia, ocasionou o levante dos populares. Ou seja, os liberais conseguiram despertar as massas, mas contra si próprios e não contra a nobreza.

Esse fracasso, essa derrota causou intensas repercussões psicológicas, quais sejam, impotência e decadência. Havia um aparente limite alcançado do progresso da sociedade. A vida social se tornou brutal, a ansiedade tomou conta do universo político, social e até subjetivo. A crença no liberalismo foi questionada, e, por fim, estilhaçada.

Desse fracasso surgiram os três principais e mais populares movimentos políticos antiliberais: o pangermanismo, o nacionalismo e o austro-marxismo.

A ausência de um sólido projeto político liberal gerou desinteresse político, sobretudo na geração seguinte a dos idealizadores do *Ringstrasse*. Não havendo preparo e boas referências para a vida política, a referida geração canalizou suas

¹² *Ibidem*, pp. 116-117

energias para o campo das artes o que, ironicamente, aponta para a direção da estética *Biedermeier*, contemporânea a Era Metternich, na qual é típica a persona do pequeno burguês apolítico, que segue irrestritamente a lei e se mantém ocupado pela arte e espetáculos.

Esses filhos da geração *Ringstrasse* viveram conviveram com as atividades do mecenato fomentado por seus pais e com seus sucessivos fracassos políticos. Como resultado, cresceram de forma a acreditar que a vida encontrava um sentido mais profundo na imersão no mundo das artes.

Paralelamente, o fracasso liberal e a força de movimentos antidemocráticos, imprimiriam marca indelével na obra de Kelsen, especificamente a idéia de um sistema jurídico “asséptico”, *id est* livre de aventureiros do poder e tiranos em potencial, como os que emergiam dos movimentos sociais mencionados.

IV - Arte, Psicanálise e Kelsen

O quadro político austríaco marcado pela descrença e falta de alternativas repercutiu no contexto social de Viena, especificamente dentro da burguesia liberal, originada sem identidade própria e descaracterizada como simulacro da aristocracia, conforme já relatado. Essa descrença e a ausência de valores e o antagonismo entre o antigo e o novo se sucedeu de tal forma que este não conseguia assumir o lugar que lhe pertencia por direito, enquanto aquele não mais tinha força para subsistir com eficácia.

Desse total entrevero surgiu um emaranhado de crises na identidade e nos valores austríacos, que são sintomáticos nas artes e na produção intelectual.

Neste cenário a obra de Schnitzler explora a temática da morte como pautadora da vida, e reveladora de sua falta de sentido. À parte o erotismo mesclado com melancolia, sua obra é inspirada intensamente por Schopenhauer, especificamente, a percepção do mundo como mera aparência (uma piada de mau gosto) e a união entre vida e a morte alternadas constantemente e desprovidas de sentido último. Schnitzler expõe mentalidades dúbias, tanto no sujeito quanto no imaginário coletivo, permeado por contradições culturais e as diafanias das

vicissitudes daquela sociedade. Sua obra, no que ora é relatado, traz à colação as minuciosas variações do hedonismo conflitante burguês e aristocrático da Áustria. Neste sentido o autor encara a mediocridade e hipocrisia burguesas como conseqüências de um expediente sociopolítico. Havia um amansamento das indignações, ou seja uma hipocrisia generalizada em prol de um idílio liberal (a tolerância religiosa e racial). Nesta trama de fingimentos os aristocratas se encontravam deprimidos pela impotência política, enquanto os burgueses tentavam reprimir suas emoções. É neste cenário psico sociológico que Schnitzler explorou uma ficção os “salões”, sendo, salvo melhor interpretação, um “proto-freud”.

A obra de Schnitzler já apontava para algo que os estudos de Freud corroborariam: a necessidade de novo entendimento e noção de homem. A partir do singular movimento histórico ocorrido em Viena, estruturou-se a construção de uma nova concepção de homem. Esse novo entendimento surgiu como resposta questão e a ansiedade concernentes a sobrevivência do indivíduo diante de uma sociedade em franco processo de desmoronamento. O que impediria essa destruição social seria uma lei racionalizada e posta - *ius positum*.

O problema apriorístico de qualquer teoria social ou jurídica jaz no personagem de sua meta narrativa, ou melhor, qual noção de homem é levada em consideração na sua formação epistêmica.

Neste sentido, importa ressaltar que o *fin-de-siècle* de Viena se caracterizou por ser um movimento de crítica e indagação sobre as formas tradicionais de se pensar o homem e o mundo decorrentes de um descrédito existencial estabelecido pela desilusão com os projetos liberal e Iluminista. Essas crises de descrédito e desilusão, vivenciadas na capital do Império Austro-Húngaro, fomentaram a intelectualidade em direção ao surgimento da concepção do homem psicológico.

De um lado o liberalismo iluminista tradicional concebia o homem como eminentemente racional, dando a devida importância ao seu domínio científico sobre a natureza e moralidade, pré-requisitos para a criação da sociedade ideal. Em oposição, o homem psicológico é entendido como uma criatura mais rica, porém inconstante, perigosa ao projeto liberal. Essa nova concepção surge não só como projeto intelectual, mas como evolução epistemológica, com o condão de explicar a tragédia do liberalismo austríaco.

É para este homem não tão racional e repleto de sentimentos que a obra de Klimt se mostra como uma impiedosa e severa leitura do mundo burguês vienense, no qual instituições e ideias estimadas são revelados dentro de uma realidade de decadência de valores e crenças. Suas pinturas, assim como os textos de Schnitzler, são perpassadas pela filosofia pessimista de Schopenhauer – a ilusão da vida, a falta de real finalidade no mundo, a relação do homem com o abismo do vazio constitutivo da existência. Ademais, várias de suas pinturas, não por acaso, dialogam com temas também trabalhados por Freud. Tanto a obra do psicanalista quanto a obra de Klimt representam intelectual e esteticamente um mesmo momento histórico, e trabalham as mesmas preocupações e questões. Nas telas de Klimt fica evidenciada a constante tensão do dualismo freudiano entre Pulsões de Vida e de Morte, bem como o Narcisismo e o Abismo da Paixão.

Freud, fundador da noção quase científica deste homem psicológico, em análise de seus sonhos, contribuiu para a teoria política, por um espectro vienense – o entendimento da política por uma chave agônica, especificamente pelo paradigma das relações edipianas e parricídio.

A noção do homem psicológico e seu ímpeto parricida que contamina as instituições, e a desilusão com a moral burguesa que não passava de uma corruptela do ideal aristocrático, foram elementos precípuos a uma revolução e uma refundação também na área jurídica.

Houve de fato influência do pai da Psicanálise sobre o jusfilósofo, conforme explica o vice-presidente do Hans Kelsen-Institut, Clemens Jabloner:

Kelsen's contacts with Sigmund Freud and his school were manifold. Nevertheless, it is important to make a distinction between the personal relations of these two significant figures and the intellectual inspiration that Kelsen drew from psychoanalysis. Earlier than Métall remarks, Kelsen participated in Freud's 'Wednesday Meetings' He became a member of the Vienna Psychoanalytic Society on 15 December 1911. On this same day he attended an evening lecture where he spoke with a friend of his, the lawyer and psychoanalyst Hanns Sachs, on the 'feeling for nature'. Kelsen attended further meetings, but it does not seem - with one rather insignificant exception - that he made any other

statements. He only began to study Freud's thought more intensely in 1921. Towards the end of that year, Kelsen gave a lecture at the Vienna Psychoanalytic Society on 'The Notion of the State and Freud's Mass Psychology', which was later published in Freud's journal *Imago*. On a more personal note, Kelsen's psychoanalytical insights were also important in his conflict with Fritz Sander. The latter, a once particularly devoted student of Kelsen, turned away from the Pure Theory of Law and developed a theory of legal experience. This, of course, did not stop Kelsen from giving his support to Sander, who ultimately became a professor at the German university in Prague. At this point, however, Sander accused Kelsen of academic plagiarism. Kelsen responded by immediately setting up a disciplinary inquiry to investigate the substance of these accusations, which naturally led to Kelsen being completely exonerated. In spite of this severe falling out, Kelsen later agreed, through Franz Weyr's intervention, to resume contacts with Sander during the dark Prague period which they both lived through. Kelsen was able to see in Sander's strange behaviour a 'case of an unresolved Oedipus complex that could be explained by means of psychoanalysis' and to interpret the accusation of plagiarism as an attempt at patricide. In this context, it is interesting to note that in the 1950s Kelsen volunteered his services to the psychoanalyst K. R. Eissler for an extended 'psychoanalytic interview'. The resulting material, which would be of vital interest to the study of Kelsen's life and thought is, unfortunately, not yet publicly available. The lecture Kelsen gave at the Vienna Psychoanalytic Society took place during the time that he was preparing *Der soziologische und der juristische Staatsbegriff* ('The Sociological and Juridical Notion of State') (1922). Kelsen addressed one of Freud's arguments, which the latter had borrowed from the French mass psychologist Le Bon. Freud held the view that a 'mass' united for a specific goal and, oriented towards a Führer figure, was connected by the element of 'libido'. Kelsen saw the progressive aspect of Freud's explanation as being that he no longer proceeded from a real phenomenon of the 'mass soul', while still attempting to rationally explain mass cohesion. Of course, Kelsen criticized Freud for seeing the constitutive element of the state as lying in the phenomenon of mass cohesion. In this point, Kelsen may have misunderstood Freud. In his 'Massenpsychologie und Ich-Analyse', the latter had argued as follows: 'In opposition to an otherwise understanding and astute critique of Hans Kelsen, I cannot admit that the human soul's endowment with a given

*structure implies a reification of the same, i.e., the adjudication of an independence from the psychic processes in an individual.'A further inspiration drawn by Kelsen from Freud was his recourse to social psychological studies for the ideology-critical aspect of the Pure Theory of Law. In his essays 'Der Staatsbegriff und die Psychoanalyse' ('The Notion of State and Psychoanalysis') and 'Gott und Staat' ('God and State'), Kelsen made an extremely bold attempt as a legal theoretician to apply Freud's theory of totemism - collective consumption of the same sacrificed animal by the tribal community as an act of identification - to legal theory. In the idea of the state as person, the 'illustrative personification of the legal order constituting the social community and founding the unity of a diversity of human behaviour', an example of a 'reification' was to be replaced by the recognition of the state as a legal function. Kelsen saw parallels with other concepts of substance - such as 'force' in physics or 'soul' in psychology - and thus considered his thought to be part of an anti-metaphysical movement directed against enlightenment. In the 'totem-meal', it was possible to recognize the primal image of any conception of substance. Through an analysis of the common roots of man's religious and social outlooks, Kelsen developed his later highly ramified social-psychological work which culminated in the monograph *Vergeltung und Kausalität* ('Retribution and Causality'). There is yet another aspect of psychoanalysis which influenced Kelsen's thought, though in a more implicit manner. The specific 'image of man', upon which Kelsen oriented his concepts of democracy and international peace, was clearly influenced by Sigmund Freud¹³.*

A Teoria Pura do Direito de Kelsen, ao metodologicamente isolar a análise jurídica de interferências de saberes e considerações estranhas a esta, tenta em um só movimento escapar da moral aristocrático-burguesa, vencer as vicissitudes das emoções do homem psicológico e, fundamentalmente, resgatar o racionalismo liberal iluminista já desgastado e desacreditado.

A própria discussão entre Kelsen¹⁴ e Carl Schmitt¹⁵ e o destino da República

13 JABLONER, Clemens. Kelsen and his Circle: The Viennese Years In. *European Journal of International Law*. Vol. 9, N.2 . Firenze: European University Institute.1998. p.382.

14 KELSEN, Hans. Quem deve ser o guardião da Constituição?. In: *Jurisdição Constitucional*. Tradução Alexandre Krug São Paulo: Martins Fontes, 2003. *passim*

15 SCHMITT, Carl. *Das Reichgericht als Hüter der Verfassung* [1928], Berlin: Duncker & Humblot,

de Weimar atestam para o perigo do decisionismo, e a existência teórica e factual da *Grundnorm* como um mal necessário que nos protege dos excessos do ser humano repleto de emoções¹⁶. A própria condição singular do direito constitucional decorrentes da monarquia dual contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento da Teoria Pura do Direito. No seu esboço autobiográfico, presente no livro do aprendiz Rudolf Aládar Métall¹⁷, Kelsen afirmou, em referencia ao “aspecto austríaco” da Teoria Pura do Direito, que esta tenta responder e lidar com os problemas evidenciados na *débâcle* liberal.

O problema do fracasso do liberalismo e a saga intelectual da *intelligentsia* do *Fin-de-Siècle* de Viena são resumidos nas metáforas do jardim. Essa concepção imagética perpassa a cultura germânica, havendo referências a ela em Nietzsche, Walter Benjamin e Fritz Lang.

A metáfora do jardim aparece na literatura austríaca como meio de aproximação ao realismo social e a uma estética que relacionasse valores culturais a estruturas sociais em transição.

*Since ancient days the garden has served Western man as a mirror of paradise to measure his temporal state. As it appears at crucial points in Austrian Literature, it helps us to mark stages in the developing relationship of cultural and social structure, utopia and reality. Within its narrow confines, the garden captures and reflects the changing outlook of Austria's cultivated middle class as the ancient Empire approached disintegration*¹⁸.

A anti-modernidade utópica, idílica e saudosista da parábola de

1993, p.121 – no Brasil foi publicada apenas a versão ampliada da obra, reeditada com o título *Der Hüter der Verfassung* – O Guardião da Constituição, São Paulo, Del Rey, 2006.

16 NUNES PEREIRA, Daniel. *Elegia à Hans Kelsen – Por um Novo Paradigma Positivista*. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel. Orientador. Prof. Dr. Gustavo Sampaio Telles Ferreira. Universidade Federal Fluminense, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas: Niterói, 2010. *Mimeo*. p.34.

17 METALL, R. A. 1969. *Leben und Werk*. Viena: Editora Franz Deuticke. 1969.

18 SCHORSKE, Carl E. *Op. Cit.* p.280.

Adalbert Stifter¹⁹ retrata de maneira comedidamente semelhante a proposta reconciliadora de Hofmannsthal. Ele tenta resgatar a da arte apartada na concepção hedonista a que seus pares a relegaram e, neta mesma investida, tentou mostrar a sociedade o condão reconciliador da arte.

O fracasso (em parte) de Hofmannsthal em tentar “transformar o jardim” é seguido pela tentativa de “explodir o jardim”²⁰. Uma nova geração de artistas, notadamente Oskar Kokoschka e Arnold Schoenberg, têm uma postura artística de negação formal e estrutural das regras e costumes de toda a arte produzida anteriormente. O jardim destruído significa a derrubada a cultura estética do primeiro movimento de modernismo em Viena, o qual foi resultado das derrotas de uma burguesia liberal, que, ambigualmente, utilizava a arte como instrumento de escapismo de sua situação existencialmente deslocada, e também a usava afirmação conservadora desta mesma realidade.

V – Considerações Finais

Ao fim da saga intelectual narrada, lamentavelmente, não mais restaria jardim, e, logo, não mais haveria Áustria-Hungria, e o espectro do autoritarismo pairaria pelo Danúbio, primeiro com Dollfuß e depois com Hitler. A sociedade austríaca (especificamente vienense) do final do século dezenove e início do século vinte não alcançou um caminho político razoável para suas tensões sociais e culturais que jaziam em suas fundações. Houve uma omissão política tanto por parte da velha e tradicional aristocracia como da burguesia pretensamente liberal, evitaram as mudanças estruturais necessárias, e escaparam para a produção e consumo da arte.

Neste sentido observam-se duas vertentes contraditórias no “fin-de-siècle” em Viena, o florescimento das artes, em contraponto a balbúrdia política e a ascensão dos partidos de massas. Nesse quadro que surgiu uma intelligentsia disposta a repensar o mundo, criticar o então fracassado projeto liberal e iluminista e propor novos paradigmas. Essas proposições se apresentaram como: a) fundação de um novo saber, apto a explicar um homem factível e crível diante dos acontecimentos sócio-

19 STIFTER, A. *Stifter Werke: Salzburg*, n.d. Apud SCHORSKE, Carl E. *Op. Cit.* p.281.

20 SCHORSKE, Carl E. *Op. Cit.* p.322.

políticos, como Freud o fez e uma arte ligada a essa acepção como em Klimt; b) iconoclastia às reminiscências de uma ordem reacionária e antiquada, como fizeram Kokoschka e Schoenberg. c) refundação reconciliadora de antigas ciências ou artes sob uma nova epistemologia, como fizeram, respectivamente, Hans Kelsen e Hofmannsthal;

Toda essa efervescência intelectual se originou da degeneração política de uma sociedade. Mas aquilo que a degenerou ainda continuou a corroê-la, e, mesmo com o brilho de sua *intelligentsia*, Vienna estava fadada à tirania, pois o seu fracasso liberal foi mais forte do que sua vitória intelectual e artística. Ainda assim, a contribuição de Hans Kelsen foi maior do que Viena e seu infeliz destino - alcançou o mundo, se expandiu por todas as subáreas do Direito e da Teoria do Estado, gerou opositores e defensores, que, em uma dialética *quasi* hegeliana, contribuíram para uma sociedade cada vez mais livre e justa.

Bibliografia

- ADORNO, T. W.. "Teses sobre Sociologia da Arte". In: Gabriel Cohn, org., São Paulo: Ática, 1986
- _____. Teoria Estética. Lisboa: Edições 70, 1988
- _____. Crítica Cultural e Sociedade. In: Theodor W. Adorno. Em: Prismas. São Paulo: Ática, 1998.
- BENJAMIN, Walter, Origem do Drama Trágico Alemão, Lisboa, 2004.
- FOUCAULT, M. Dits et écrits. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald, avec la collaboration de Jacques Lagrange. 1994a. Paris, Gallimard, Vol. I.
- _____. Histoire de la Folie à l'âge classique. 1972. Paris, Tel Gallimard
- _____. L'archéologie du savoir. 1969. Paris, Gallimard.
- GAY, Peter. "O Século de Schnitzler". São Paulo: Companhia das Letras. 2002.
- GINZBURG, Carlo. Relações de Força – História, Retórica e Prova. SP: Companhia

das Letras, 2002

JABLONER, Clemens. Kelsen and his Circle: The Viennese Years In. *European Journal of International Law*. Vol. 9, N.2 . Firenze: European University Institute.1998.

KELSEN, Hans. 2000. "A Ilusão da Justiça". trad. Sérgio Terallori, coleção *Justiça e Direito*, São Paulo: Martins Fontes, 3a Edição.

_____, Hans. 2001. "O que é Justiça - A Justiça O Direito e A Política no espelho da Ciência". trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes. 3a Edição

_____, Hans. 2003. "O Problema da Justiça". trad. João Baptista Machado. coleção *Justiça e Direito*. São Paulo: Martins Fontes. 4a Edição

_____, Hans. 2003. "Teoria Pura do Direito" trad. Joao Baptista Machado. coleção *Justiça e Direito*. São Paulo: Martins Fontes. 6a Edição

_____, Hans. *Hauptprobleme der Staatsrechtslehre. Entwickelt aus der Lehre vom Rechtssatze*. 2o ed. Tübingen: Ed. Mohr, 1923

_____, Hans. *Quem deve ser o guardião da Constituição?*. In: *Jurisdição Constitucional*. Tradução Alexandre Krug São Paulo: Martins Fontes, 2003

_____, Hans. 1998. *Teoria geral do direito e do estado*. 3. ed. Tradução de Luis Carlos Borges, São Paulo: Martins Fontes

LACAMBRA, Luiz Legaz. *Kelsen: estudio critico de la teoria pura del derecho y del estado de la Escuela de Viena*, prologo de Luis Recasens Siches, Bosch, Barcelona 1933, 371 pags. (Tesis doctoral defendida en la Universidad de Madrid.)

LUKÁCS, György, "The Bourgeois Way of Life and Art for Art's Sake ", in *Soul and Form*, Columbia University Press, 2009

LUKÁCS, György, *Arte Livre ou Arte Dirigida?* *Revista Civilização Brasileira*, Ano III, Nº 13, Maio, 196, p.159-178.

MACHADO, R. *Ciência e Saber. A trajetória da arqueologia de Foucault*. 1988. Rio de Janeiro, Graal.

METALL, Rudolf Aladar. 1969. *Leben und Werk*. Viena: Editora Franz Deuticke.

NUNES PEREIRA, Daniel. *Elegia à Hans Kelsen – Por um Novo Paradigma Positivista*. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito da

Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel. Orientador. Prof. Dr. Gustavo Sampaio Telles Ferreira. Universidade Federal Fluminense, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas: Niterói, 2010. *Mimeo*.

ROY, Louis. 1997. "Pour Une Interpretation Large de la Norme Fondamentale transcendentale de Hans Kelsen", Cahiers d'epistemologie, pp 03-27. Disponível em <http://www.unites.uqan.ca/philo/pdf/9708.pdf>, acessado em janeiro de 2012.

SCHMITT, Carl. *Das Reichgerichts als Hüter de Verfassung* [1928], Berlin: Duncker & Humblot, 1993, p.121

SCHORSKE, Carl E, German Social Democracy, 1905–1917: The Development of the Great Schism (Harvard University Press, 1955)

SCHORSKE, Carl E. Fin-de-Siècle Vienna. Vintage Book Edition. Nova Iorque: Vintage Books Edition, 1981.

SKED, Alan, The Decline and Fall of the Habsburg Empire, 1815-1918. Londres: Longman, 1989.

ZORGBIBE, Charles. Histoire des Relations Internationales: du systeme de Bismarck au premier conflit mondial, 1871-1918. Paris: Hachette, 1994.